

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

ATA Nº 034/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 023/2021 constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA, Secretária: ELISANGELA PASCOALLI e membro da Comissão JOARES VITÓRIO ROTAVA, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Prestação de serviços técnicos de Publicidade institucional do Município de Abelardo Luz, a ser prestada por Agencia de Publicidade e Propaganda. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Participam do certame os seguintes proponentes:

Fornecedor 003424 – IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME

Fornecedor 008187 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA

Fornecedor 008198 – FOCO PROPAGANDA LTDA

Fornecedor 010113 – PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA

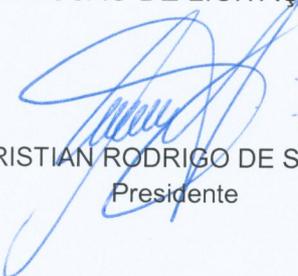
Fornecedor 010497 – FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Inicialmente, foram recebidos os credenciamentos das empresas, sendo que, a empresa PRIGOL AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CNPJ 15.585.855/0001-07, não se credenciou no horário previsto em Edital. Foi dada a oportunidade de todas as empresas credenciadas para se manifestar a favor ou contra a habilitação da empresa em questão, e a IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, manifestou-se contrária a habilitação da referida empresa. Dando sequência, as demais empresas foram consideradas aptas a participarem do certame. Na sequência foi promovida a leitura do Edital de Divulgação de Sorteio da Subcomissão Técnica datada de 04 de março de 2021 e Ata de Sorteio da Subcomissão Técnica, datada de 15 de março de 2021, que promoveu a nomeação da Subcomissão Técnica de Análise Julgamento das propostas técnicas e também o nome dos 03 (três) membros que comporão tal Subcomissão que são: Francieli Zilli, Jéssica Tortelli e Cleberson Cagol. Em seguida foram recebidos os envelopes de n. 01, 02, 03 e 04. A empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, foi a única a entregar o envelope nº5, no entanto, a comissão deliberou pelo não recebimento neste momento, uma vez que, sua entrega será feita posteriormente conforme Edital. Os envelopes de n. 02 e 04, tiveram seus lacres rubricados pelos presentes e os mesmos ficarão sob guarda do Presidente da Comissão e seus membros. Foi promovida então a abertura dos envelopes de n. 01 (sem qualquer identificação) e dado unicamente vistas aos presentes. Após, foi promovida a abertura dos envelopes de n. 03 (identificado), cuja documentação constante dos mesmos foi rubricada pelos presentes, foi verificado pela Empresa IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, que a empresa FOCO PROPAGANDA LTDA, estava em desacordo com o presente edital, no item 7.4.4.1, o qual possui a seguinte redação: Deverá ser apresentado em caderno único, encadernado com **espiral preto**, contendo o conjunto de informações referentes ao licitante, dividido em três partes, sendo uma para cada quesito (capacidade de atendimento; repertório; e relatos de soluções de problemas de comunicação), conforme analisado pela comissão de licitação, de fato o item 7.4.4.1, estava em desacordo com o Edital e procedeu-se a desclassificação da Empresa FOCO PROPAGANDA LTDA, de acordo com o item 8.4. Alínea A. A Empresa FOCO PROPAGANDA LTDA, requisitou o pedido de recurso, o que foi deferido pela comissão de Licitação, sendo que, a mesma tem um prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A documentação constante dos envelopes de n. 01 e 03 de cada proponente será então encaminhada à Subcomissão Técnica sorteada nesta sessão, para análise e avaliação do conteúdo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme disposições do edital. A

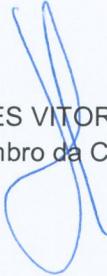
documentação constante dos envelopes de n. 02 e 04 permanecerá sob responsabilidade da Comissão de Licitações. Recebidas todas as avaliações pela Subcomissão Técnica, os proponentes serão formalmente intimados da data e horário para realização de nova sessão pública. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 22 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
Presidente

ELISANGELA PASCOALLI
Secretária

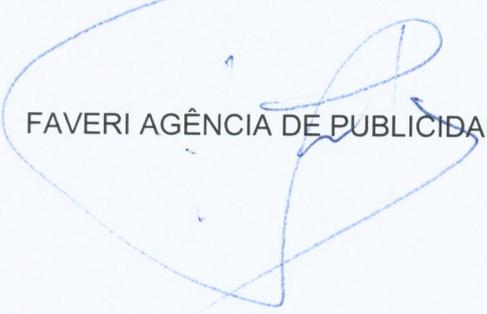

JOARES VITORIO ROTAVA
Membro da Comissão


IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME


AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA


FOCO PROPAGANDA LTDA


PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA


FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA